

**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MEIRE SERAFIM**

*Subsec. de Publico
P/mau Publicado
26.11.2019
Meire Serafim
Presidente*

PROJETO DE LEI Nº. 182 2019

**"Concede o título de Cidadão
Acreano ao Sr. Marcos Rangel da
Silva, e dá outras providências."**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

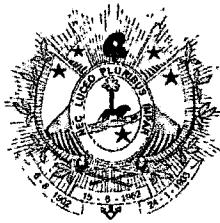
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Sr. Marcos Rangel da Silva..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO",

20 de novembro de 2019.


Deputada **MEIRE SERAFIM - MDB**



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
GABINETE DA DEPUTADA MEIRE SERAFIM

JUSTIFICATIVA

Graduado em direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Acre, o Sr. Marcos Rangel da Silva é natural de Teresina – PI, estado onde viveu até os 22 anos de idade. No final do mês de Dezembro de 1990 veio passar férias em Rio Branco e desde então fixou sua residência. No ano de 1992 foi aprovado no vestibular da UFAC para o curso de Direito (1993-1997).

Desde 1998 trabalha como advogado profissional, prestando serviços jurídicos para diversas prefeituras acreanas, associação de classe, sindicatos, fundações, agremiações partidárias, entidades filantrópicas, empresas públicas e privadas, sempre na defesa do direito e da democracia. Em dezembro de 1998 casou- se com Fabíola Aguiar Rangel, tendo com sua esposa duas filhas.

Reside em Rio Branco-AC há 29 anos, tem uma dedicação exclusiva de mais de 20 anos ás causas social e aos direitos do povo acreano.

Ante esta breve exposição da dedicação, comprometimento, formação, origem e honradez do cidadão mencionado, creio ser uma honra para o povo do Acre, tê-lo como irmão acreano.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”,

20 de novembro de 2019.

Deputada **MEIRE SERAFIM - MDB**